MENSAGEM Nº 039/2024

São Lourenço do Oeste, SC, 17 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores,

Com fundamento no artigo 24, §5º, I, combinado com o artigo 55, XXI, ambos da Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com o previsto no artigo 203 e seguintes da Resolução nº 223, de 07 de novembro de 2023 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, e considerando o relevante interesse público, **venho CONVOCAR os Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa para que se reúnam em Sessão Extraordinária**, a fim de apreciar e votar o Projeto de Lei anexo que "*autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição de bem imóvel de propriedade de Ivo de Lazari e outros, e dá outras providências*".

O Projeto de Lei anexo solicita a autorização legislativa para aquisição de imóvel com área de 400 m² (quatrocentos metros quadrados), que consiste em parte do Lote Urbano nº 9, da Quadra nº 11, série "M", com 20 m de frente por 20 m de fundos, com uma construção em madeira para fins residenciais com a área de 78,30 m^2 (setenta e oito metros e trinta centímetros quadrados), situado à Rua Luiz Ebling, nesta cidade, de propriedade de Ivo de Lazari e demais herdeiros, com as confrontações descritas na matrícula de nº 4.883 do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, constante do Anexo Único desta Lei.

O imóvel que se pretende adquirir está localizado em divisa contígua com às novas instalações da EBM Santa Maria Goretti, sendo destinado, portanto, à Secretaria Municipal de Educação, para implantação da área de lazer (parque de brinquedos) da nova escola, atendendo aos alunos da educação infantil daquela unidade de ensino.

O interesse e necessidade da administração municipal em adquirir referido bem existe desde que se iniciaram os projetos alusivos à edificação da nova escola, porém, naquela oportunidade um dos proprietários ainda residia no bem. Com o óbito deste proprietário (Sr. Vitalino de Lazari), os herdeiros e atuais proprietários do imóvel deliberaram pela sua venda.

Posteriormente à aquisição, o terreno será unificado ao imóvel que atualmente abriga a nova edificação da escola.

A aquisição será realizada no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme laudo de avaliação anexo a presente proposição e o preço será liquidado em parcela única, ainda neste exercício financeiro, concomitante à emissão da escritura pública de compra e venda, respeitada a proporcionalidade de cada um dos proprietários do bem.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/7C3A-2A96-7DB6-FE07 e informe o código 7C3A-2A96-7DB6-FE07

No que tange à aquisição de bens imóveis pelo Município, encaminhamos a presente proposição em cumprimento ao art. 25, I, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A urgência na convocação excepcional e o relevante interesse público que a motiva residem na necessidade de que o Município formalize o negócio de compra e venda (assim compreendido, autorização legislativa, contrato administrativo, escritura pública de compra e venda, pagamento e registro da escritura junto à matrícula do imóvel) ainda neste exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro de 2024, posto ser essa uma condição posta pelos vendedores; sob pena, portanto, de perda da oportunidade.

Nestes termos, portanto, é que convoco esta Casa de Leis, para que se reúna em sessão extraordinária, a fim de possibilitar a apreciação da matéria em questão, viabilizando, em consequência, o prosseguimento imediato e tempestivo da compra e venda do referido imóvel.

Pelo exposto, solicito a análise e votação favorável do Projeto de Lei anexo pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/7C3A-2A96-7DB6-FE07 e informe o código 7C3A-2A96-7DB6-FE07

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição de bem imóvel de propriedade de Ivo de Lazari e outros, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir parte do Lote Urbano nº 9, da Quadra nº 11, série "M", com área superficial de 400 m^2 (quatrocentos metros quadrados), com 20 m de frente por 20 m de fundos, com uma construção em madeira para fins residenciais com a área de 78,30 m^2 (setenta e oito metros e trinta centímetros quadrados), situado à Rua Luiz Ebling, nesta cidade, de propriedade de Ivo de Lazari e outros, com as confrontações descritas na matrícula de nº 4.883 do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, constante do Anexo Único desta Lei.

§ 1º A aquisição de que trata o *caput* será realizada mediante processo de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º O bem imóvel foi avaliado em R$ 372.480,86 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), enquanto que a edificação foi avaliada em R$ 27.519,14 (vinte e sete mil, quinhentos e dezenove reais e quatorze centavos), totalizando R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação nº 023/2024, expedido pela Comissão de Avalição de Bens Imóveis, constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A aquisição será realizada no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cujo pagamento será realizado em parcela única, no presente exercício financeiro, concomitante à emissão da escritura pública de compra e venda.

§ 1º O pagamento ocorrerá de acordo com a proporcionalidade de cada proprietário na titularidade do bem, conforme descrição contida na matrícula do imóvel.

§ 2º Estabelece-se como condição à realização do pagamento a desocupação total do bem por parte dos proprietários ou de terceiros.

Art. 3º Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente Lei serão usados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 17 de outubro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/7C3A-2A96-7DB6-FE07 e informe o código 7C3A-2A96-7DB6-FE07

ANEXO ÚNICO

(Projeto de Lei nº 025, de 17 de outubro de 2024)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DE Nº 4.883 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 023/2024.

São Lourenço do Oeste - SC, 17 de outubro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/7C3A-2A96-7DB6-FE07 e informe o código 7C3A-2A96-7DB6-FE07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7C3A-2A96-7DB6-FE07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 17/10/2024 10:05:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/7C3A-2A96-7DB6-FE07

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35ª Circunscrição
Daniel Poletto Chu
Oficial Titular
Jhone dos Passos
Escrevente II
Travessa São Pedro, 938 - Centro
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 4883 do livro nº 02 - CNM: 158386.2.0004883-84, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA Nº QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS (4.883). -

IMÓVEL:- PARTE DO LOTE URBANO número NOVE (9), da Quadra nº 11, Série "M", com a área superficial de QUATROCENTOS METROS QUADRADOS (400m2), tendo 20,00mts. de frente, por 20,00mts. de fundos, sem benfeitorias, situado à Rua Luiza Ebling, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Luiza Ebling, medindo 20,00mts.; ao SUL com parte do lote urbano nº 8, medindo 20,00mts.; ao LESTE com parte do mesmo lote nº 9, medindo 20,00mts., e ao OESTE com a outra parte do mesmo lote nº 9, medindo 20,00mts. - PROPRIETÁRIA: INDUSTRIAL E COLONIZADORA HACK LTDA., firma colonizadora, inscrita no CGC/MF. sob nº 86 223 567/0001-42, com sede e escritório nesta cidade. - TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição sob nº 32.285 de Chapecó, devidamente matriculada sob nº 4.117 e loteamento registrado sob nº R. 1-4.117, da matrícula nº 4.117, livro nº 2, deste Cartório. - São Lourenço d'Oeste, 30 de junho de 1981. - O Oficial: _____ (Sérgio Luiz Janczeski). - - -

MATRÍCULA Nº QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS (4.883). -

o terreno objeto da presente matrícula, ao Sr. LUIZ VALDEMAR BACH, = CPF nº 213 528 369-04, brasileiro, casado pelo regime de comunhão =- universal de bens com dona AMELIA ROSA BACH, mecânógrafo, residente= e domiciliado nesta cidade. - Custas: Cr$-2.560,00. - O Oficial: - -= (Sérgio Luiz Janczeski). - - - - - - - - -=

R. 3-4.883 - São Lourenço d'Oeste, 07 de janeiro de 1986. - Por escritura pública = de compra e venda, lavrada em 30 de dezembro de 1985, no livro nº 48, fls. 061 e vº do Tabelionato desta Cidade, o Sr. LUIZ VALDEMAR BACH e sua mulher AMELIA ROSA BACH CPF nº 213 528 369-04, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de =- bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade; VENDERAM por Cr$-1.500.000 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), cujo valor foi impugnado pela Exatoria Estadual desta Cidade, = para Cr$-2.800.000 sómente para efeitos fiscais, o terreno objeto da presente matrícula, ao Sr. JOCELI DE ALMEIDA, CPF nº 220 950 399-04, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com MELIDA SCHAUREN DE ALMEIDA, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, vigilante bancário, residente e domiciliado nesta Cidade. - C. Cr$-42.000. - O Oficial: . - - - - - - - - - - - - - - -=

R. 4-4.883 - São Lourenço d'Oeste, 12 de março de 1986. - Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 03 de março de 1986, no livro nº 49, fls. 052 e vº à =- 053, do Tabelionato desta Cidade, o Sr. JOCELI DE ALMEIDA e sua mulher MELIDA SCHAUREN DE ALMEIDA, CPF nº 220 950 399-04, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, ele vigilante bancário, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade; VENDERAM por Cz$-3.000,00= (TRÊS MIL CRUZADOS), cujo valor foi impugnado pela Exatoria Estadual desta Cidade, para Cz$-3.500,00 sómente para efeitos fiscais, o terreno objeto da presente matrícula, ao Sr. VITALINO DE LAZARI, CPF nº 219 377 709-82, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com SANTA BRUNETTO DE LAZARI, anteriormente à = vigência da Lei 6.515/77, agricultor, residente e domiciliado em Santinela "2", no município de Campo Erê, neste Estado. - C. Cz$-52,50. - O Oficial: - - - - - - - - (Sérgio Luiz Janczeski). - - - - - - - - - - - - - - - - -

R-5-4883 - Protocolo nº:43835 Livro 1-K, em 01/12/2016. Em 27 de dezembro de 2016. INVENTÁRIO/PARTILHA. Por escritura pública de inventário e partilha, dos bens deixados por falecimento de SANTA BRUNETTO DE LAZARI, lavrada em 29 de novembro de 2016, no livro nº 173, fls 086 a 090, do Tabelionato desta cidade. **COUBE a área de 200m2,** para o viúvo meeiro **VITALINO DE LAZARI,** brasileiro, agricultor, RG nº 763.270-SSP/SC, CPF nº 219.377.709-82,

R-REGISTRO AV-AVERBAÇÃO

OFICIAL MAIOR

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35ª Circunscrição
Daniel Poletto Chu
Oficial Titular
Jhone dos Passos
Escrevente II
Travessa São Pedro, 938 - Centro
COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

MATRÍCULA Nº QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS

residente e domiciliado à rua Luiza Ebling nº 41, bairro Progresso, São Lourenço do Oeste/SC; a **área de 133,32,** em partes iguais aos herdeiros **IVO DE LAZARI,** brasileiro, auxiliar de produção, RG nº 1.695.470-SSP/SC, CPF nº 573.444.189-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 24/09/1988, certidão de casamento nº 5.688, folhas nº 165, do livro nº 17 de Pato Branco-PR, com **ANERI GUAREZE DE LAZARI,** brasileira, servente, RG nº 3.878.547-SSP/SC, CPF nº 029.385.049-69, residentes e domiciliados à rua D. Pedro II nº 2073, bairro Cruzeiro, São Lourenço do Oeste-SC; **FATIMA MARIA MUELLER,** brasileira, agricultora, RG nº 4.567.644-SSP/SC, CPF nº 038.359.749-80, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em 02/09/1978, certidão de casamento nº 317, folhas nº 177, do livro nº 04 de São Lourenço do Oeste-SC, com **ARI MUELLER,** brasileiro, agricultor, RG nº 2.995.107-SSP/SC, CPF nº 533.490.839-00, residentes e domiciliados à rua Gilio Rezzieri nº 1600, bairro Perpétuo Socorro, São Lourenço do Oeste-SC; **IZAURO DE LAZARI,** brasileiro, operário, RG nº 1.943.956-SSP/SC, CPF nº 582.949.619-49, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 23/07/2014, certidão de casamento nº 3.360, folhas nº 104, do livro nº 010 de São Lourenço do Oeste-SC, com **LUCIANE ALVES DE LAZARI,** brasileira, do lar, RG nº 4.552.921-SSP/SC, CPF nº 009.605.309-75, residentes e domiciliados à rua Minas Gerais nº 85, Vitorino-PR; **IVETE DE LAZARI DA ROCHA,** brasileira, do lar, RG nº 2.204.588-SSP/SC, CPF nº 077.516.599-98, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em 10/10/1987, certidão de casamento nº 1.675, folhas nº 256, do livro nº 006 de São Lourenço do Oeste/SC, com **VERLI JOSÉ DA ROCHA,** brasileiro, agricultor, RG nº 3.400.932-SSP/SC, CPF nº 623.660.840-72, residentes e domiciliados na Linha Bom Jesus nº 651, Vila Chalito, Marmeleiro-PR, e a **área de 66,64m2**, em partes iguais aos herdeiros netos **ERIVELTON DE LAZERI DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1993, certidão de nascimento nº 59754, folhas nº 238, do livro nº 090 de Caxias do Sul-RS, RG nº 3115005971-SSP/RS, CPF nº 028.631.120-82, residente e domiciliado à rua Eugênio Cardoso Duarte nº 1946, bairro Planalto, Caxias do Sul-RS; **VALDERI DE LAZERI OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1987, certidão de nascimento nº 9.301, folhas nº 212, do livro nº 15 de São Lourenço do Oeste/SC, estudante, RG nº 4097448874-SSP/RS, CPF nº 836.369.350-20, residente e domiciliado à rua Eugênio Cardoso Duarte nº 1946, bairro Planalto, Caxias do Sul - RS, ambos representados por seu procurador Ivo de Lazari; **JAIME DE LAZERI MACIEL,** brasileiro, solteiro, nascido em 16/06/1986, certidão de nascimento nº 8.692, folhas nº 060, do livro nº 15 de São Lourenço do Oeste/SC, auxiliar de serviços gerais, RG nº 3.713.895-2-SSP/SC, CPF nº 053.656.069-22, residente e domiciliado à rua Pedro Alvares Cabral nº 890, bairro Cruzeiro, São Lourenço do Oeste/SC; **JANILCE DE LAZERI MACIEL,** brasileira, solteira, nascida em 04/01/1992, certidão de nascimento nº 12.305, folhas nº 213, do livro nº 018 de São Lourenço do Oeste-SC, estudante, RG nº 5.732.976-SSP/SC, CPF nº 081.208.599-01, residente e domiciliada à rua Pedro Alvares Cabral nº 890, bairro Cruzeiro, São Lourenço do Oeste-SC. IMÓVEL AVALIADO em R$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS). ADVOGADA ASSISTENTE:

MATRÍCULA Nº QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS

OLANI FÁTIMA ROVARIS, OAB/SC 27.894. Demais condições descritas na própria escritura. A guia do FRJ quitada no ato da escritura. R. R$ 540,00. Registradora Interina: (Taisi Claudete Schell Leal). - - - - - - - - - - - - - - -

AV. 6-4883 - Protocolo 55623 Livro 1-W, em 23/02/2023. Em 24 de março de 2023. **TÍTULO:** Inscrição Imobiliária. **FORMA DO TÍTULO**: Por Requerimento. Procede a presente averbação, para descrever que o imóvel constante da presente matrícula, possui a seguinte **Inscrição Imobiliária: ZU04.011M.01P/09.001. Código do imóvel: 810**. EMOLUMENTOS: Averbação sem valor econômico R$-108,82 + Selo digital de fiscalização GSI32479-B0OH pago R$-3,39. TOTAL: R$-112,21. Registradora Interina: (Taisi Claudete Schell Leal). - - - - - - - - -

AV. 7-4883 - Protocolo 55623 Livro 1-W, em 23/02/2023. Em 24 de março de 2023. **TÍTULO:** AVERBAÇÃO DE BENFEITORIA. **FORMA DO TÍTULO**: Requerimento. CERTIFICO que sobre o imóvel constante da presente matrícula, foi construída a seguinte benfeitoria: Uma (01) construção em madeira, para fins residenciais, com a área construída de SETENTA E OITO METROS E TRINTA CENTÍMETROS QUADRADOS (78,30m²), sob o nº 41; Avaliada em R$-27.519,14 (vinte e sete mil, quinhentos e dezenove reais e quatorze centavos). Tudo conforme Certidão de decadência emitida pelo Município de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina aos 02/02/2023, que fica arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, juntamente com os demais documentos exigidos em Lei. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União Emitida aos 17/02/2023, aferição: 90.013.90589/61-001, código de controle: 6C3E.D22B.F491.1506. FRJ: Recolhido conforme guia nº 1004604817, no valor de R$-82,55, quitada aos 23/02/2023, junto à Caixa Econômica Federal, NSU SISTEMA: 000622356, NSU ORIGEM: 073047. EMOLUMENTOS: Averbação com valor econômico R$-81,00 + Selo digital de fiscalização GSI32480-AHC7 pago R$-3,39. Total R$-84,39. Registradora Interina . (Taisi Claudete Schell Leal) - - - - -

R. 8-4883 - Protocolo 55623 Livro 1-W, em 23/02/2023. Em 24 de março de 2023. **TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 13 de janeiro de 2023 no livro 247, folhas 115 à 119V do Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, contendo selo digital de fiscalização: GNK21643-VTH0. **DE CUJOS: VITALINO DE LAZARI,** de nacionalidade brasileira, viúvo, agricultor, filho de Adelina Caczesmarecck e José de Lazari, nascido em 17/07/1935, portador da Cédula de Identidade RG nº 763.270-SSP/SC, emitida em 27/10/2016 e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.377.709-82, residia à Rua Luiza Ebling, 41, casa, Bairro Progresso, no Município de São Lourenço do Oeste-SC. **DO FALECIMENTO**: Faleceu aos 27/07/2022, conforme Certidão de Óbito do Ofício de Registro

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35ª Circunscrição
Daniel Poletto Chu
Oficial Titular
Alhone dos Passos
Escrevente II
Travessa São Pedro, 938 - Centro
COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

MATRÍCULA Nº

QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS

CONTINUAÇÃO DA FICHA 002 VERSO DA MATRÍCULA Nº 4.883

Civil de Pessoas Naturais de São Lourenço do Oeste-SC, contendo a Matrícula: 105254 01 55 2022 4 00012 034 0005068 19 e Selo Digital de Fiscalização: GNI16671-0MOH. **HERDEIROS FILHOS: 01- FÁTIMA MARIA MUELLER,** de nacionalidade brasileira, aposentada, filha de Santa Brunetto de Lazari e Vitalino de Lazari, nascida em 23/12/1958, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.567.644-SSP/SC, emitida em 22/06/1999 e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.359.749-80, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 02/09/1978, Certidão de Casamento do Ofício de Registro Civil de São Lourenço do Oeste-SC, Matrícula: 105254 01 55 1978 2 00004 177 0000317 10, com: ARI MUELLER, de nacionalidade brasileira, aposentado, filho de Maria Mueller e Erno Adão Mueller, nascido em 04/06/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.995.107-SSP/SC, emitida em 29/10/2007 e inscrito no CPF/MF sob o nº 533.490.839-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Gilio Rezzieri, 1600, casa, Bairro Perpétuo Socorro, no Município de São Lourenço do Oeste-SC; **02- IVO DE LAZARI,** de nacionalidade brasileira, auxiliar de produção, filho de Santa Brunetto de Lazari e Vitalino de Lazari, nascido em 21/11/1963, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.695.470-SSP/SC, emitida em 19/08/2010 e inscrito no CPF/MF sob o nº 573.444.189-91, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 24/09/1988, Certidão de Casamento do Ofício de Registro Civil de Pato Branco-PR, Matrícula: 084442 01 55 1988 2 00017 165 0005688 67, com: ANERI GUAREZE DE LAZARI, de nacionalidade brasileira, servente, filha de Rosa Guareze e Pedro Guareze, nascida em 06/06/1958, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.878.547-SSP/SC, emitida em 22/01/1996 e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.385.049-69, ambos residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, 2073, casa, Bairro Cruzeiro, no Município de São Lourenço do Oeste-SC; **03- IZAURO DE LAZARI,** de nacionalidade brasileira, divorciado, Certidão de Casamento do Ofício de Registro Civil de São Lourenço do Oeste-SC, Matrícula: 105254 01 55 2014 2 00010 104 0003360 92, DECLARANDO não manter relação de vida em comum ou união estável, operário, filho de Santa Brunetto de Lazari e Vitalino de Lazari, nascido em 17/08/1966, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.943.956-SSP/SC, emitida em 06/03/1985 e inscrito no CPF/MF sob o nº 582.949.619-49, residente e domiciliado na Linha Três Voltas, s/n, casa, Área Rural, Município de São Lourenço do Oeste-SC; **04- IVETE DE LAZARI DA ROCHA,** de nacionalidade brasileira, do lar, filha de Santa Brunetto de Lazari e Vitalino de Lazari, nascida em 23/07/1969, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.204.588-SSP/SC, emitida em 24/03/1986 e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.516.599-98, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 10/10/1987, Certidão de Casamento do Ofício de Registro Civil de São Lourenço do Oeste-SC, Matrícula: 105254 01 55 1987 2 00006 256 0001675 51, com: VERLI JOSÉ DA ROCHA, de nacionalidade brasileira, agricultor, filho de Maria Ivone da Silva e Ivo da Rocha, nascido em 17/01/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.400.932-SSP/SC, emitida em 03/08/1992 e inscrito no CPF/MF sob o nº 623.660.840-72, ambos residentes e domiciliados na Linha Bom Jesus, 651, casa, Vila Chalito, no Município de Marmeleiro-PR; **HERDEIROS**

MATRÍCULA Nº

QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS

CONTINUAÇÃO DA FICHA 003 DA MATRÍCULA Nº 4.883

NETOS: 01- JANILCE DE LAZERI MACIEL, de nacionalidade brasileira, solteira, Certidão de Nascimento do Ofício de Registro Civil de São Lourenço do Oeste-SC, contendo a Matrícula: 105254 01 55 1992 1 00018 213 0012305 21, DECLARANDO não manter relação de vida em comum ou união estável, embaladora, filha de Ivone de Lazeri Maciel e Osvaldo Antunes Maciel, nascida em 04/01/1992, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.732.976-SSP/SC, emitida em 08/12/2020 e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.208.599-01, residente e domiciliada na Rua João Carlos Silveira, 84, Casa, Loteamento Borges, no Município de São Lourenço do Oeste-SC; **02- JAIME DE LAZERI MACIEL,** de nacionalidade brasileira, solteiro, Certidão de Nascimento do Ofício de Registro Civil de São Lourenço do Oeste-SC, Matrícula: 105254 01 55 1986 1 00015 060 0008692 45, DECLARANDO não manter relação de vida em comum ou união estável, auxiliar de produção, filho de Ivone de Lazeri Maciel e Osvaldo Antunes Maciel, nascido em 16/06/1986, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.713.895-2-SSP/SC, emitida em 09/01/2004 e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.656.069-22, residente e domiciliado na Rua Pedro Alves Cabral, 890, Casa, Bairro Cruzeiro, no Município de São Lourenço do Oeste-SC; **03- VALDERI DE LAZERI OLIVEIRA,** de nacionalidade brasileira, solteiro, Certidão de Nascimento do Ofício de Registro Civil de São Lourenço do Oeste-SC, Matrícula: 105254 01 55 1987 1 00015 212 0009301 17, DECLARANDO, não manter relação de vida em comum ou união estável, embalador, filho de Inês de Lazeri de Oliveira e Selestrino Camargo de Oliveira, nascido em 28/03/1987, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.097.448.874-SJS/RS, emitida em 27/11/2002 e inscrito no CPF/MF sob o nº 836.369.350-20, residente e domiciliado na Rua Eugênio Cardoso Duarte, 1946, casa, Bairro Planalto, no Município de Caxias do Sul-RS; **04- ERIVELTO DE LAZERI DE OLIVEIRA,** de nacionalidade brasileira, solteiro, Certidão de Nascimento do Ofício de Registro Civil de Caxias do Sul, 1ª Zona-RS, Matrícula: 098921 01 55 1993 1 00090 238 0059754 13, analista de controladoria, filho de Inês de Lazeri de Oliveira e Selestrino Camargo de Oliveira, nascido em 12/01/1993, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.115.005.971-SSP/RS, emitida em 13/08/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.631.120-82, DECLARANDO, manter União Estável, com: NATÁLIA LOUISE BONESI, de nacionalidade brasileira, solteira, Certidão de Nascimento do Registro Civil da 1ª Zona de Caxias do Sul, Livro 118-A, Folha 094V, recepcionista, filha de Osvaldo Bonesi e Ana Maria dos Santos, nascida em 13/01/1997, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06781767120-DENATRAN/RS, emitida em 30/04/2022 e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.696.050-75, ambos residentes e domiciliados na Rua Rigel, 430, casa, Bairro Cruzeiro, no Município de Caxias do Sul-RS. Neste ato, as partes: VALDERI DE LAZERI OLIVEIRA, ERIVELTO DE LAZERI DE OLIVEIRA, se encontram legalmente representados pelo seu Procurador Sr. IVO DE LAZARI, já devidamente qualificado, Procuração lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul-RS, no Livro nº 643, folha 35, em data de 29/11/2022. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$-140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para fins fiscais. **IMÓVEL**: A área de **200m², jutamente com a**

REGISTRO AV. INTERIATO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 35ª Circunscrição Daniel Poletto Chu Oficial Titular Jhone dos Passos Escrevente II Travessa São Pedro, 938 - Centro MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

MATRÍCULA Nº

QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS

CONTINUAÇÃO DA FICHA 003 VERSO DA MATRÍCULA Nº 4.883

benfeitoria, da presente Matrícula. **PARTILHA**: AOS HERDEIROS FILHOS: IVO DE LAZARI, FÁTIMA MARIA MUELLER, IZAURO DE LAZARI e IVETE DE LAZARI DA ROCHA: Caberá, individualmente, em razão de suas heranças 16,66...% do bem imóvel. AOS HERDEIROS NETOS: JANILCE DE LAZERI MACIEL, JAIME DE LAZERI MACIEL, VALDERI DE LAZERI OLIVEIRA e ERIVELTO DE LAZERI DE OLIVEIRA: Caberá, individualmente, em razão de suas heranças 8,33...% do bem imóvel. **ADVOGADO ASSISTENTE:** OLANI FÁTIMA ROVARIS, de nacionalidade brasileira, solteira, advogada, filha de Marili Maria Rovaris e Carlos João Rovaris, nascida em 16/02/1978, portadora da Identidade de Advogada nº 27.894-OAB/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.890.899-25, com endereço profissional na Rua Coronel Bertaso, 1243, 2º andar, Centro Comercial Brasília, no Município de São Lourenço do Oeste-SC. **TRIBUTOS**: DIEF ITCMD nº 220920008146975, retificada pelo Protocolo nº 220920008868091, quitado conforme DARE nº 326-350456509-0 aos 22/11/2022, no montante de R$-373,88, junto à Caixa Econômica Federal, autenticação mecânica nº 558666246350456509, DARE nº 318-604519933-6 aos 14/11/2022, no montante de R$-1.695,44, junto à Caixa Econômica Federal, autenticação mecânica nº 545690092604519933; FRJ no valor de R$-420,00 recolhida através do boleto bancário nosso número 5801320859, Guia nº 1004107191, aos 14/11/2022, junto à Caixa Econômica Federal, autenticação bancária nº 318-604519931-0. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, Código Hash e Certidões Negativas de Débitos exigidas em Lei, apresentadas no ato da escritura. Será enviada a DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias) no prazo legal. **CONDIÇÕES:** Demais Condições descritas na própria Escritura. EMOLUMENTOS: Registro com valor declarado R$-1.441,26 + Selo Digital de Fiscalização GSI32481-7QK0 Selo normal valor R$-3,39 - TOTAL R$-1.444,65. Registradora Interina (Taisi Claudete Schell Leal).- - - -

O referido é verdade e dou fé.

São Lourenço do Oeste, 14 de outubro de 2024

JHONE DOS PASSOS
Escrevente II

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 35ª Circunscrição Daniel Poletto Chu Oficial Titular Jhone dos Passos Escrevente II Travessa São Pedro, 938 - Centro MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Emolumentos.....:	R$ 25,16
FRJ.....:	R$ 5,71
ISS.....:	R$1,01
Selo Fiscal.....:	R$ 0,00
Total.....:	R$ 31,88

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
HFE65342-940C
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35ª Circunscrição
Daniel Poletto Chu
Oficial Titular
Jhone dos Passos
Escrevente II
Travessa São Pedro, 938 - Centro
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 23/2024.

Pelo presente, da melhor forma de direito, atendendo a **PORTARIA Nº 1.303, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**, que designa servidores Públicos Municipais para Comporem a comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada para avaliar os bens imóveis, considerando a sua localização, formato, dimensões, características da zona, bem como o preço de mercado, de conformidade com as transações imobiliárias firmadas até esta data e de acordo com as normas vigentes, constata a seguinte avaliação:

1) **PARTE DO LOTE URBANO Nº 09, QUADRA 11 SERIE "M", COM ÁREA TOTAL DE 400,00M².**
Situado na Rua Luiza Ebling, no Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, matricula numero **4.883.**

Descrição do Perímetro:

PARTE DO LOTE URBANO Nº 09, QUADRA 11 SERIE "M".

NORTE: Com a Rua Luiza Ebling, medindo 20,00 mts;

SUL: Com parte do Lote urbano n° 8 (Oito), medindo 20,00 mts ;

LESTE: Com parte do mesmo lote n° 9 (nove), medindo 20,00 mts;

OESTE: Com a outra parte do mesmo lote n° 9 (nove) medindo 20,00 mts

1.1 – Edificação:

Uma construção para fins residenciais, com a área construída de 74,11 m².

1.2 Construção de 74,11 m²: Valor de **R$ 27.519,14**

1.3 Lote com 400,00 m²: Valor de **R$ 372.480,86.**

Sendo Descrito acima o valor da Construção e Lote.

2) O imóvel, supra descrito, fica avaliado no valor de: **R$400.000,00.**

Quatrocentos mil Reais.

São Lourenço do Oeste - SC, 14 de Outubro de 2024

Assinado por 5 pessoas: JOEL BEGNINI, FABIANE DALL AGNOL, ILIANE SANTANA, LAURI ECKER e FRANCIELLE HONESKO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/385A-5A12-F7CA-BD06 e informe o código 385A-5A12-F7CA-BD06

JOEL BEGNINI

Presidente da Comissão

Lauri Ecker

Membro

Iliane Martins Santana

Membro

Francielle Honesko

Membro

Fabiane Dall Agnol

Membro

Assinado por 5 pessoas: JOEL BEGNINI, FABIANE DALL AGNOL, ILIANE SANTANA, LAURI ECKER e FRANCIELLE HONESKO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/385A-5A12-F7CA-BD06 e informe o código 385A-5A12-F7CA-BD06

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 385A-5A12-F7CA-BD06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOEL BEGNINI (CPF 050.XXX.XXX-01) em 14/10/2024 14:25:50 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABIANE DALL AGNOL (CPF 090.XXX.XXX-32) em 14/10/2024 14:26:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ILIANE SANTANA (CPF 006.XXX.XXX-96) em 14/10/2024 15:06:59 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LAURI ECKER (CPF 604.XXX.XXX-34) em 14/10/2024 15:08:31 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLE HONESKO (CPF 053.XXX.XXX-92) em 14/10/2024 16:28:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/385A-5A12-F7CA-BD06